Antonio Ferreira dosSanttos Escrivam
daCamara nesttaVilla deCuritiba eSeu termo
por suplemento doDoutor CorregedordaComarca
et cetera
Certtefico epor to porffé que emvirtude eo
bservansia do mand o retro revi olivro
dosProvimentos que Ser ve nesttaCamara e no
Livro a folhas 22 se acha humCapittolo dePro
vi mento doDesEmbargadorRafaelPires
Par dinho pellotheor eforma Seguinte Pro
veoque supostta ano tisia que há desepo
der abrir Caminho entre Taguará
pira eos órgaons que va sahir doRio
daGrasioza, por ond ed izem já antiga
mentte seandou Com mais suavidade
quepelloCaminho que hoje sefrequenta.
Os Juizes eoffeciaes da Camara/ aberta
apicada que suntenta / apenando todos
os moradores destta Villa e Seo termo vaõ
abrir oditoCaminho efazer nelle esttra
da, por onde todos seposaõ servir: por
que ahindaque nestteCaminho haja as mesmas
subidasdeSerras, emorros que seex po
ornemtaõ noCaminho que hoje sefrequ
entaõ Sempre será mais comveni
entte aobem comum, para se evitar em as
Tttaúpabas, desgrasas eriscos, que há no Rio
doCubattaõ. Proveo que noCazo, que se a
bra oditto Caminho pelloRio daGracioza, os
Juizes, eoffisiais daCamara fasaõ su
as postturas, e aCordaons com as pe
nazComvenientes, em que prohibaõ que
por elle, senaõ leveGadovacum, e Egoas
eCavalos de manada para avilla de
Parnagoa pella grande desttruhi saõ
quecusttumaõ fazer nosCaminhos: os
quais entaõ seconduziraõ pelloCaminho